



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº. 1100/2022-GP

Foz do Iguaçu, em 12 de julho de 2022.

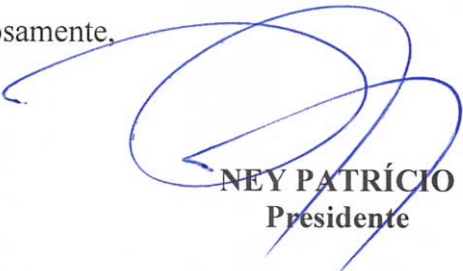
A Sua Excelência o Senhor
Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu

Assunto: **Encaminha Requerimento**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Pelo presente encaminhamos o Requerimento nº 900/2022, de autoria do Vereador Kalito Stoeckl, aprovado em Sessão Ordinária levada a efeito no dia 11 de julho corrente, o qual solicita informações sobre a ata da sessão de abertura dos envelopes, em atendimento ao Edital de Concorrência Pública nº 007/2022, conforme especifica.

Atenciosamente,


NEY PATRÍCIO
Presidente

SZ



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N° 900/2022

Requer do Prefeito Municipal informações sobre a ata da sessão de abertura dos envelopes, em atendimento ao Edital de Concorrência Pública n° 007/2022, conforme específica.

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado requer a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Francisco Lacerda Brasileiro, Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações sobre a ata da sessão de abertura dos envelopes, em atendimento ao Edital de Concorrência Pública n° 007/2022, cuja cópia segue em anexo, esclarecendo os seguintes pontos, considerando que o valor máximo de lance é R\$ 4.976.000,00:

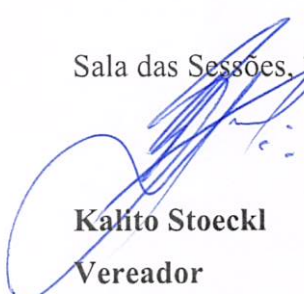
1. Qual é a porcentagem dada pela empresa que ficou em 1º lugar? E essa porcentagem é linear ou dada por itens?
2. Qual é a porcentagem em que o lance é considerado inexequível?
3. Para o lance que ficou em 1º lugar, há um entendimento que pareça ser alto o desconto dado, mas ainda assim a empresa conseguirá executar a obra?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica pelo recebimento de relatos de desmatamento feitos por populares para este edil. Esta solicitação objetiva obter maiores informações sobre tais feitos.

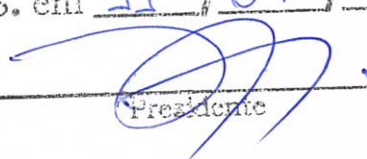
Nestes termos, pede deferimento.

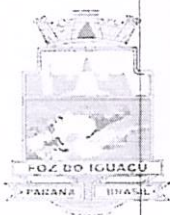
Sala das Sessões, 7 de julho de 2022.


Kalito Stoeckl
Vereador

APROVADO

S. S. em 11 / 07 / 22


Presidente



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº. 01 (HABILITAÇÃO) e 02 (PROPOSTA DE PREÇOS), EM ATENDIMENTO AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2022.

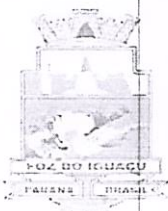
Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, na Secretaria Municipal da Assistência Social da Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, reuniram-se em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 73.394, de 14 de janeiro de 2022, sob presidência de Arthur Thomaz Pereira Repelevicz e membros Nathália Maria Araújo Marques e Felipe Gomes Cabral, para proceder à abertura dos envelopes nº. 01 (documentação da habilitação) e nº 02 (proposta de preços) do Edital de Concorrência Pública nº 007/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para construção da Escola Municipal Cândido Portinari, localizada na Rua Gaspar, nº 540, CEP.: 85868-250, Bairro Jardim Petrópolis, no Município de Foz do Iguaçu/PR, de acordo com as especificações detalhadas no Projeto Básico, do Edital e seus anexos. Apresentaram-se como proponente as seguintes empresas:

Sq	Proponentes	CNPJ	Representante legal
01	Amboni Construções Ltda.	80.239.965/0001-70	Sem representante legal
02	Construtora Possamai Ltda.	73.809.790/0001-24	Sem representante legal
03	Elis Construções, Terraplanagem e Transporte Ltda.	00.887.714/0001-63	Rhuam Carlos Alves Ferreira
04	ZF Serviços de Saneamento e Construção Civil Ltda.	15.473.302/0001-54	Juliana Aparecida Ribeiro Souza

Inicialmente foram os envelopes nºs. 01 e 02 submetidos ao exame de inviolabilidade mediante aposição de rubrica dos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes. Procedeu-se em seguida a abertura dos envelopes nº. 01 contendo a documentação de habilitação. Após análise da documentação, as seguintes empresas foram habilitadas por cumprimento integral aos requisitos de habilitação exigidos no item 8 do edital: **Amboni Construções Ltda., Construtora Possamai Ltda., Elis Construções, Terraplanagem e Transporte Ltda. e ZF Serviços de Saneamento e Construção Civil Ltda.** As empresas Elis Construções, Terraplanagem e Transporte Ltda. e ZF Serviços de Saneamento e Construção Civil Ltda. renunciaram ao prazo recursal na presente sessão e as empresas Amboni Construções Ltda. e Construtora Possamai Ltda. apresentaram termo de renúncia ao prazo recursal previsto no art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93, os quais passam a fazer parte integrante desta ata. Procedeu-se, a seguir, a abertura do envelope nº. 02, contendo a proposta de preços, que foi previamente rubricado e analisado pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e submetida ao exame e rubrica dos representantes das proponentes presentes. Após conferência da proposta de preços, as empresas foram classificadas:

Proponentes	Valor ofertado	Classificação
Elis Construções, Terraplanagem e Transporte Ltda.	R\$ 3.891.855,81	1º lugar
Amboni Construções Ltda.	R\$ 4.650.000,00	2º lugar
ZF Serviços de Saneamento e Construção Civil Ltda.	R\$ 4.661.627,57	3º lugar
Construtora Possamai Ltda.	R\$ 4.856.648,72	4º lugar

Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação resolveu **suspender** a sessão para análise das propostas de preços. Após análise das propostas de preços e das planilhas de quantitativos e custos unitários, será divulgada Ata da Sessão com a classificação final das licitantes e com a declaração da empresa vencedora do certame, que ficará disponível juntamente com as propostas de preços de todas as empresas no site www.pmfi.pr.gov.br no Portal da Transparência no link: <http://www2.pmfi.pr.gov.br/giig/portais/portaldatransparencia/licitacoes/wfrmLicitacoes.aspx> e aberto o prazo para interposição de recurso administrativo previsto no artigo 109, I, "b" da Lei

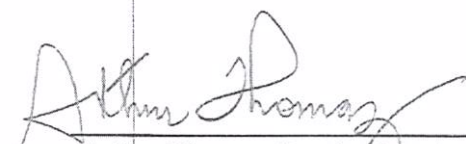


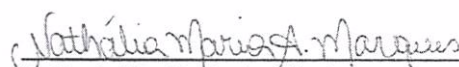
Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

8.666/93 e alterações posteriores. Interposto, o recurso será comunicado às demais licitantes para apresentação de contrarrazões, no mesmo prazo. As licitantes serão intimadas de todos os atos praticados na presente sessão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, de cujos trabalhos é lavrada ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

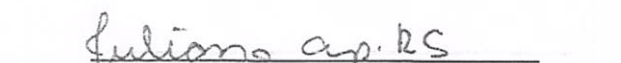
CP nº 007/2022


Arthur Thomaz Pereira Repelevicz
Presidente


Nathália Maria Araújo Marques
Membro


Felipe Gomes Cabral
Membro


Rhuam Carlos Alves Ferreira
Elis Construções, Terraplanagem e Transporte
Ltda.


Juliana Aparecida Ribeiro Souza
ZF Serviços de Saneamento e Construção Civil Ltda.



Termo de Renúncia

À
Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu
Comissão Permanente de Licitação
Concorrência nº. 07/2022.

O Proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade Concorrência nº. 07/2022, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 2003, obrigando a entidade que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência com o curso do procedimento licitatório, **passando-se à abertura das propostas de preços.**

Foz do Iguaçu, Paraná – 28 de junho de 2022.

MATEUS
ATILIO
AMBONI:08
453940967

Assinado de forma
digital por MATEUS
ATILIO
AMBONI:084539409
67
Dados: 2022.06.28
09:47:00 -03'00'

Mateus Atilio Amboni
Procurador
CPF: 084.539.409-67
RG: 9.791.645-4 SESP-PR





TERMO DE RENUNCIA

Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
Comissão Permanente de Licitação
Concorrência nº 007/2022.

Prezados Senhores:

A empresa CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 73.809.790/0001-24, com sede na Rua Renato Montemezzo, 145 – Centro – Santa Terezinha de Itaipu PR, neste ato representada por seu procurador LANDOALDO POSSAMAI, portador da Cédula de Identidade nº 4.321.676-7, já qualificada nos autos do processo licitatório em epígrafe, declara não existir nada a opor, no processo supramencionado.

Portanto, desiste, neste ato, do direito de interposição de recurso administrativo, previsto no art. 109, I, alínea "a", "b", da Lei nº. 8.666/93 alterações posteriores.

Santa Terezinha de Itaipu, 28 de junho de 2022.

CONSTRUTORA	Assinado de forma digital
POSSAMAI	por CONSTRUTORA
LTDA:738097900	POSSAMAI
00124	LTDA:73809790000124
	Dados: 2022.06.28
	09:31:59 -03'00'

LANDOALDO POSSAMAI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 026399-D/PR
RG. 4.321.676-7 SSP PR
Representante. Legal

Rua Renato Montemezzo, 145 – Centro – 85875-000
Fone/Fax: (045) 3541-3400
E-mail: construtorapossamai@hotmail.com
Santa Terezinha de Itaipu PR

Re: Encaminha of. nºs 1091, 1092, 1093, 1094, 1095, 1096, 1097, 1098, 1099 e 1100/2022

"DIAD SMAD" <diad@pmfi.pr.gov.br>

13 de Julho de 2022 12:27

Para: "kelly" <kelly@fzdoiguacu.pr.leg.br>

Boa tarde,

Recebido.

Att.

Mariana Ferreira

DIAD/SMAD

De: "kelly" <kelly@fzdoiguacu.pr.leg.br>

Para: "DIAD SMAD" <diad@pmfi.pr.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 13 de julho de 2022 12:25:13

Assunto: Encaminha of. nºs 1091, 1092, 1093, 1094, 1095, 1096, 1097, 1098, 1099 e 1100/2022

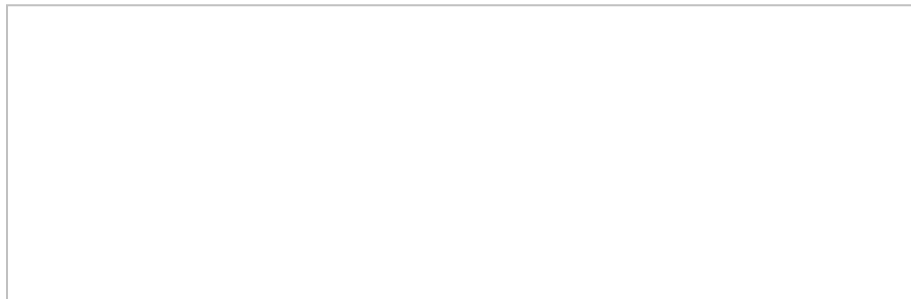
Bom Dia!

Segue anexo, para protocolo, os ofícios abaixo relacionados, subscritos pelo Exmo. Sr. Ney Patrício, Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu:

- OF. 1091/2022 - encaminha Requerimento 757/2022, de autoria do Ver. Galhardo;
- OF. 1092/2022 - encaminha Requerimento 758/2022, de autoria do Ver. Galhardo;
- OF. 1093/2022 - encaminha Requerimento 770/2022, de autoria do Ver. Galhardo.
- OF. 1094/2022 - encaminha Requerimento 805/2022, de autoria do Ver. Galhardo;
- OF. 1095/2022 - encaminha Requerimento 811/2022, de autoria do Ver. Galhardo;
- OF. 1096/2022 - encaminha Requerimento 861/2022, de autoria do Ver. Galhardo;
- OF. 1097/2022 - encaminha Requerimento 877/2022, de autoria do Ver. Maninho;
- OF. 1098/2022 - encaminha Requerimento 894/2022, de autoria do Ver. Kalito;
- OF. 1099/2022 - encaminha Requerimento 897/2022, de autoria do Ver. Jairo;
- OF. 1100/2022 - encaminha Requerimento 900/2022, de autoria do Ver. Kalito.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTES E-MAILS.

Att,



--